



Resolução nº 011/ 2015

Dispõe sobre a identificação dos candidatos para o pleito eleitoral dos conselheiros tutelares.

Considerando a Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, a qual dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando a Lei Municipal N.º 651/2015 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre as políticas municipais de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 170 do CONANDA, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas, e, em conformidade com a reunião ordinária do dia 14 de setembro de 2015 e dos termos do Edital 01/2015,

Resolve:

Art. 1º - Os candidatos serão identificados pelo número e pelo nome no processo de escolha.

Parágrafo único: É facultado aos candidatos dispor de 01 (uma) opção de nome (apelido ou nome social), devendo registrar no momento da reunião a ser designada para este fim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmeira, 14 de setembro de 2015.

Francine de Barros

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente